

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	95038009	3.715-3	65 9503800-9

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS
ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713
CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI
ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100
CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

CORRETOR : TECHNOSEG ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA **SUSEP:** 06371J **SUSEP OFICIAL:** 202093335

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 5.410,16	01/08/2021	01/11/2022

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 5.410,16, conforme termo de apostilamento ao contrato nº 009/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 14/12/2021 13:42

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 14/12/2021 13:42


Marcelo Picanço


Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	95038009	3.715-3	65 9503800-9

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020000607750050962037153 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	95038009	3.715-3	65 9503800-9

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

APÓLICE DE SEGURO Nº 108/2021 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Dezembro de 2021

IFsuldeminas_1.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 27/12/2021 14:23)

INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2143758

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **APÓLICE DE SEGURO**, data de emissão: **14/12/2021**
e o código de verificação: **e7c3b87f34**